



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [administracao@portomaua.rs.gov.br](mailto:administracao@portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 05/2025  
DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
POR PRAZO DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através das Leis Municipais nº 1891/2025 e nº 397/2001, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DE EDITAL para realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 1780, de 14 de fevereiro de 2024, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de PEDREIRO 40H, junto à Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito.

O item 5.1 do edital passa a constar como segue:

*5.1 Para a inscrição, o candidato deverá inscrever-se, no período de 09 de maio a 21 de maio de 2025, através de link específico do cargo, disponibilizado <https://www.portomaua.rs.gov.br/site/concursos>.*

O item 7.5 do edital passa a constar como segue:

*7.5 A prova escrita será realizada no dia 29 DE MAIO DE 2025, tendo como local a E.E.E.M. Almirante Tamandaré, sítio na Rua Marcelino Gambin, 47, Centro de Porto Mauá, das 14 às 17 horas.*

Os demais dispositivos e prazos permanecem inalterados

Porto Mauá, 14 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON

**Prefeito Municipal**